



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**PORTARIA Nº 136/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Alexandre Miers Zobot, por posse em outro cargo inacumulável, Portaria nº 109/GR/UFFS/2012 de 22 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2012, seção 2, página 14:

<b>Campus Laranjeiras do Sul</b>			
<b>Área de Conhecimento: Física Geral</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Regime</b>	<b>Cód. Vaga</b>
2º	Ney Marcal Barraz Junior	DE	895872

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 05 de março de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

